



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 4541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2023

“Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 552/2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lençóis - BA e;

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento da servidora RENATA DE PAULA DIEGO, investida na função de Engenheira Civil, através do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 552/2021;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 552/2021, restando desligada a servidora RENATA DE PAULA DIEGO, RG: 217430909 SSP/BA e CPF: 116.855.697-06, da função de Engenheira Civil do quadro de servidores municipais de Lençóis, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 12 de junho de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal